

# Atualização do Emissor de NF-e do Sebrae-SP



## DICAS E ORIENTAÇÕES EMISSOR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA (VERSÃO HOMOLOGAÇÃO – SEM VALIDADE JURÍDICA)

ATUALIZAÇÃO PUBLICADA EM 28/07/2021



### SUMÁRIO

Dicas e Orientações EMISSOR de Nota Fiscal Eletrônica (VERSÃO HOMOLOGAÇÃO).....	1
Confira o que foi atualizado no Emissor de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) – Versão homologação (TESTE)   “Versão 4.01_sebrae_b033” .....	2
Soluções de Problemas, BACKUP e Erros no Emissor .....	5
E quanto ao EMISSOR no ambiente de produção?.....	6

### ATENÇÃO!

O emissor atualizado é a versão de TESTE e não a versão de PRODUÇÃO. Esta versão corrigirá erros que impossibilitavam sua utilização em alguns Estados da Federação que exigem de seus contribuintes o uso primeiramente da VERSÃO DE HOMOLOGAÇÃO para que após atendida algumas obrigações seja obtida a AUTORIZAÇÃO para EMISSÃO DAS NOTAS FISCAIS NA VERSÃO DE PRODUÇÃO.

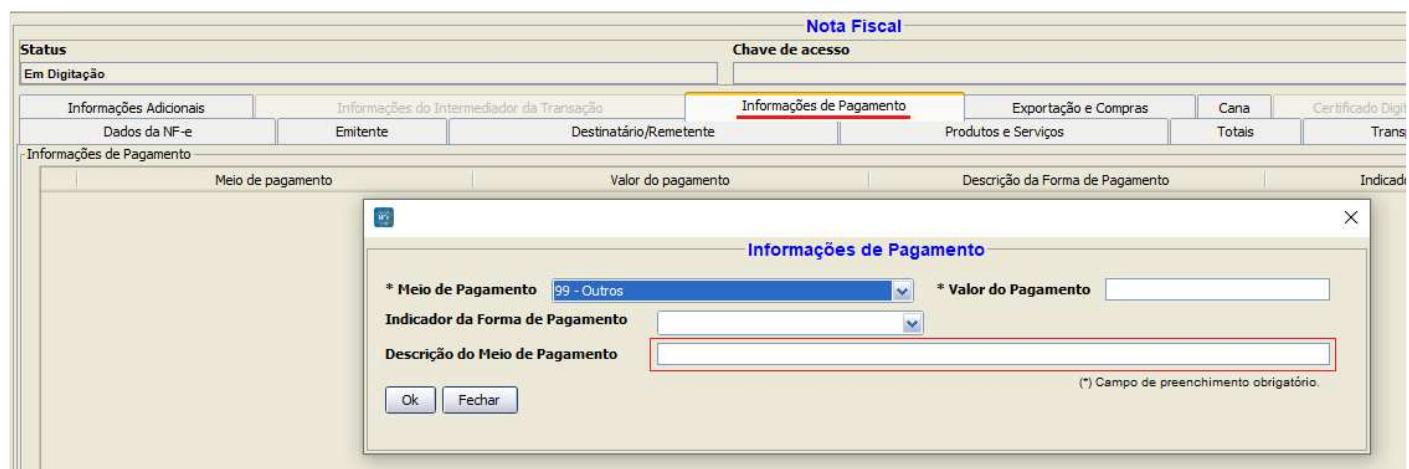
## CONFIRA O QUE FOI ATUALIZADO NO EMISSOR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NF-E) – VERSÃO HOMOLOGAÇÃO (TESTE) | “VERSÃO 4.01\_SEBRAE\_B033”

### 1. AJUSTE NA VERSÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO EMISSOR (SEM VALIDADE JURÍDICA) NA OPÇÃO “99– OUTROS” QUE COMPÕEM OS MEIOS DE PAGAMENTOS (CAMPO: TPAG)

A correção, fez aparecer um campo que possibilitará ao usuário inserir no campo “Descrição do meio de pagamento” (campo: xPag) a descrição do meio de pagamento da respectiva operação da nota fiscal emitida ao selecionar a opção “99 - Outros” na listagem de códigos de Meio de Pagamento (campo: tPag). Encontramos as orientações do Grupo Informações de Pagamento (YA) na página 8 da [Nota Técnica 2020.006 - v.1.20 - Publicada em 16/03/2021 - Republicada em 17/03/2021](#) publicada no portal [www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br).

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
398.01	YA01	pag	Grupo de Informações de Pagamento	G	A01		1-1		Obrigatório o preenchimento do Grupo Informações de Pagamento para NF-e e NFC-e. Para as notas com finalidade de Ajuste ou Devolução o campo Meio de Pagamento deve ser preenchido com 90=Sem Pagamento.
398.10	YA01a	detPag	Grupo Detalhamento do Pagamento	G	YA01		1-100		
398.11	YA01b	indPag	Indicador da Forma de Pagamento	E	YA01a	N	0-1	1	0=Pagamento à Vista 1= Pagamento a Prazo
398.12	YA02	tPag	Meio de pagamento	E	YA01a	N	1-1	2	Utilizar a Tabela de códigos dos meios de pagamentos publicada no Portal Nacional da Nota Fiscal Eletrônica.
398.12a	YA02a	xPag	Descrição do Meio de Pagamento	E	YA01a	C	0..1	2..50	Descrição do meio de pagamento. Preencher informando o meio de pagamento utilizado quando o código do meio de pagamento for informado como 99-outros.

Confira o local do novo campo para inserir a descrição na imagem logo abaixo:



Ao tornarmos disponível esse campo para preenchimento quando selecionada a opção “99 – Outros”, será possível emitir as notas fiscais na versão de homologação atendendo a regra de validação 441, apresentada no quadro ajustado abaixo:

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
YA02a-10	55/65	Quando o código do meio de pagamento (tag: tPag) for preenchido com o código 99-outros, obrigatório o preenchimento da descrição do meio de pagamento (tag: xPag)	Obrig.	441	Rej.	Rejeição: Descrição do pagamento obrigatória para meio de pagamento 99-outros

Fonte: [Nota Técnica 2020.006 - v.1.20 - Publicada em 16/03/2021 - Republicada em 17/03/2021](#) publicada no portal [www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br)

## 2. ATUALIZAÇÃO DAS CADEIAS DE CERTIFICAÇÃO CONTIDAS NO EMISSOR DE HOMOLOGAÇÃO

A partir desta atualização os usuários de algumas UFs poderão voltar a fazer uso da ferramenta que, devido à falta deste ajuste, ficaram impossibilitados de fazer uso da ferramenta gratuita para atendimento dos testes exigidos por alguns entes Fazendários para o credenciamento empresarial para emissão das notas em ambiente de produção (com validade jurídica).

## 3. AJUSTES DOS CAMPOS QUE DIFICULTAVAM A LEITURA DAS OPÇÕES DISPONIBILIZADAS NA ATUALIZAÇÃO ANTERIOR

Já estavam disponíveis na versão anterior de homologação a possibilidade de atendimento a algumas regras que interrelacionam os campos “Indicador de intermediador/marketplace” e “Tipo de Atendimento” utilizado como o indicador de presença (campo: indPres) na emissão da nota. Por este motivo foi importante a correção do campo para atendimento às várias máquinas. Com a correção do tamanho do campo muitos computadores conseguirão apresentar o texto por inteiro facilitando sua leitura e seleção, sem que o computador tenha que sofrer algum tipo de ajuste de compatibilidade em seu monitor ou que o usuário tenha em mãos o manual de leiaute dos campos da NF-e (mod. 55) disponibilizado no portal da NF-e ([www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br) menu Documentos opção Manuais<sup>1</sup>).

A seleção do campo “Indicador de intermediador/marketplace” (campo: indIntermed) deve ser considerada de acordo com as observações da Nota Técnica 2020.006 - v.1.20 e Regras de validação criadas para preenchimento do campo indPres com os códigos 1=Operação presencial; 2=Operação não presencial, pela Internet; 3=Operação não presencial, Teleatendimento; 4=NFC-e em operação com entrega a domicílio; 9=Operação não presencial, outros. (obs.: o emissor não emite o documento NFC-e (mod. 65) por isso, não está disponível para seleção o código 4 = NFC-e em operação com entrega a domicílio)

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pal	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
29.03	B25c	IndIntermed	Indicador de intermediador/marketplace	E	B01	N	0-1	1	0=Operação sem intermediador (em site ou plataforma própria) 1=Operação em site ou plataforma de terceiros (intermediadores/marketplace)

\* Considera-se intermediador/marketplace os prestadores de serviços e de negócios referentes às transações comerciais ou de prestação de serviços intermediadas, realizadas por pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ [eu-pessoas-fisicas-inscritas-no-Cadastro-de-Pessoa-Física-CPF](#), ainda que não inscritas no cadastro de contribuintes do ICMS

\* Considera-se site/plataforma própria as vendas que não foram intermediadas (por marketplace), como venda em site próprio, teleatendimento.

Fonte: [Nota Técnica 2020.006 - v.1.20 - Publicada em 16/03/2021 - Republicada em 17/03/2021](#) publicada no portal [www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br)

<sup>1</sup> Manual que traz informações e orientações referentes aos campos da NF-e (mod. 55) [Anexo I - Leiaute e Regra de Validação - NF-e e NFC-e](#) publicado em [www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br) no menu Documentos opção Manuais.

Dando continuidade à nossa intenção de melhorar a ferramenta que já atende à todo Brasil. No momento da primeira impressão do DANFE após esta atualização aparecerão duas janelas. Na primeira o usuário dará uma nota para a ferramenta – “Emissor NF-e”. Na segunda janela poderão ser informadas não só as impressões obtidas que motivaram a nota como também as possíveis sugestões para melhorias na ferramenta.

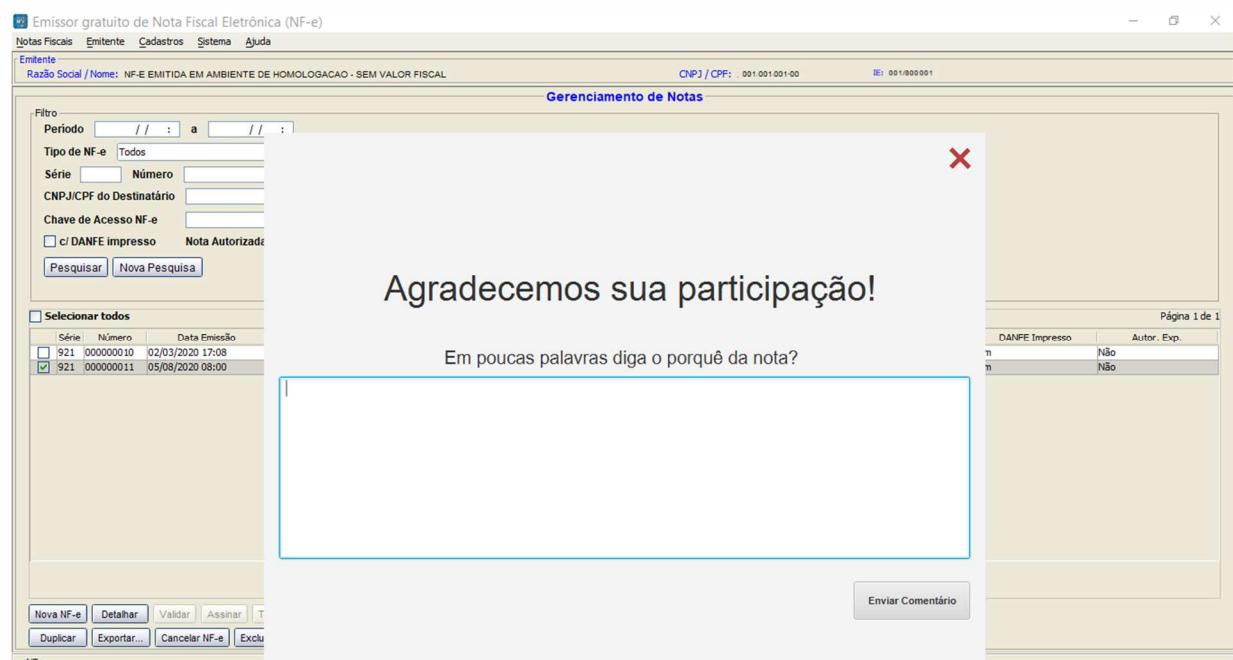
**Atenção!!** Estas janelas se abrirão apenas uma vez de acordo com o CPF do responsável pela empresa emitente.

Confira nas imagens abaixo.

### 1ª Janela



### 2ª Janela



### 1. DIFICULDADE DE ACESSO A EMISSOR DE NOTA FISCAL DA VERSÃO DE HOMOLOGAÇÃO (PROBLEMAS AO ABRIR O PROGRAMA)

**Durante a semana da atualização, embora a versão seja de teste, poderá ocorrer demora na atualização do emissor versão de teste. Semelhante ao que acontece com a versão de produção, será apresentado um quadro informando a existência de uma atualização.**



#### **Backup da versão de teste:**

Se entender necessário fazer um BACKUP da sua versão de teste, não aceite a atualização sugerida, acionando o botão “Cancelar” e em seguida com o emissor aberto e sem iniciar a empresa, acesse no menu SISTEMA a opção BACKUP e prossiga com os passos para a sua criação. Então, após o backup, feche o emissor e acione sua abertura novamente e ao aparecer o aviso, aceite a atualização, acionando o botão “Ok”.

- I. Verifique se já não foi atualizada a ferramenta;

**\* Saiba se o seu Emissor de Homologação está atualizado (última versão) - após 03/07/2021**  
Inicie o Emissor, clique no menu “Ajuda”, na opção “Sobre”. Nele será apresentada a versão que você está utilizando do programa.



Obs.: Se o emissor de homologação não for atualizado ou não apresentar o quadro com a mensagem de atualização do aplicativo, acesse à página dos emissores <http://emissores.sebraesp.com.br> e faça o download do instalador para forçar seu sistema a fazer contato com nossos servidores para a atualização.

## 2. ALGUMAS REJEIÇÕES PARA EMITENTES QUE PODEM OCORRER DEVIDO À FALTA DESTA ATUALIZAÇÃO

De acordo com a Nota Técnica sem o novo campo de “xPag” as regras “YA02a-10” e “YA02a-20” podem bloquear a emissão das notas fiscais de teste, gerando rejeições 441 e 442 conforme o caso do preenchimento ou não do campo. As validações já estão vigentes desde 03/05/2021 no ambiente de HOMOLOGAÇÃO.

Projeto  
Nota Fiscal Eletrônica  
NT 2020.006



Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
YA02-60	55/65	Verificar se o código do meio de pagamento (tag: tPag) existe na Tabela de códigos dos meios de pagamentos publicada no Portal Nacional da Nota Fiscal Eletrônica <b>Observação 1:</b> Regra válida a partir de 03/05/2021 para homologação e 01/09/2021 para produção	Obrig.	436	Rej.	Rejeição: Código do meio de pagamento inexistente.
YA02a-10	55/65	Quando o código do meio de pagamento (tag: tPag) for preenchido com o código 99-outros, obrigatório o preenchimento da descrição do meio de pagamento (tag: xPag)	Obrig.	441	Rej.	Rejeição: Descrição do pagamento obrigatória para meio de pagamento 99-outros.
YA02a-20	55/65	Quando o código do meio de pagamento for diferente 99-outros (tag: tPag<>99), proibido o preenchimento da descrição do meio de pagamento (tag: xPag)	Obrig.	442	Rej.	Rejeição: Descrição do pagamento não permitida.

## E QUANTO AO EMISSOR NO AMBIENTE DE PRODUÇÃO?

### 1. LOGO MAIS AS REGRAS ACIMA E OUTRAS MAIS CONSTARÃO NA VERSÃO DE PRODUÇÃO, A SEGUIR:

Publicados no Portal da nota fiscal em [www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br) no menu **Documentos** opção **Notas Técnicas**

[Nota Técnica 2020.005 - v. 1.20 - Publicada em 29/06/2021](#)

[Nota Técnica 2020.006 - v.1.20 - Publicada em 16/03/2021 - Republicada em 17/03/2021](#)

Publicados no Portal da nota fiscal em [www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br) no menu **Documentos** opção **Esquemas XML**

[Esquemas XML NF-e/NFC-e – Pacote de Liberação nº 9 \(novo leiaute da NF-e, NT 2020.005, 2020.006 e NT 2021.002\)](#)

Para mais informações sobre o Emissor de NF-e acesse [emissores.sebraesp.com.br](http://emissores.sebraesp.com.br)